



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despachos	3
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.399/2025.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 Gestão em Ações Político Legislativas

Ficha 7 - 3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....12.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 01 02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 Gestão em Ações Político Legislativas

Ficha 10 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....-12.000,00

FR/CA: 0.01.00.110.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 22 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Edicarlo Mellin

Assessor Geral de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Despachos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, Conforme Demanda, para Atendimento às Necessidades dos Serviços de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025, apresentada pela empresa **O D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ 05.290.666/0001-45**, referente a entrega dos serviços.

TANABI, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município de Tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 4 de 5



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Próteses Dentárias, Conforme Demanda, para Atendimento às Necessidades dos Serviços de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 058/2025, apresentada pela empresa **SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.071.470/0001-60**, referente ao momento da exigência de documentos técnicos e a exigência do SCNES.

TANABI, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município de Tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1342A

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/08/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: N BILLACHI JUNIOR PECAS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, CNPJ nº 03.649.918/0001-54, com sede na Avenida Engenheiro Modesto Jose Moreira Junior nº 2989 – Bairro Portal da Cidade Amiga, CEP 15.133-272, Mirassol – SP, pelo valor total de R\$ 19.988,68 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA EPP**, CNPJ nº 12.398.989/0001-12, com sede na Rua Gomes Berriel Filho nº 9-67 – Bairro Jardim Araruna, CEP: 17020-351, Bauru – SP, pelo valor total de R\$ 12.373,50 (doze mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Sergipe nº 3.993 – Anexo A – Bairro Vila Paulista, CEP: 15.803-160, Catanduva – SP, pelo valor total de R\$ 2.571,60 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos); **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL EPP**, CNPJ nº 37.841.840/0001-97, com sede na Rua Jose Augusto Mazzotti nº 27 – Bairro Jardim São Carlos, CEP: 13.650-246, Santa Cruz das Palmeiras – SP, pelo valor total de R\$ 48.566,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais) e **SANDRA REGINA ZUCCHI CORA ME**, CNPJ nº 12.380.475/0001-30, com sede na Rua Firmino Cora nº 14, Bairro Roberto, CEP: 15.835-000, Pindorama – SP, pelo valor total de R\$ 22.489,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 22 DE AGOSTO DE 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**